



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadocoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

LEI N.º 876, DE 03 DE junho DE 2.016.

“Altera o artigo 1º da Lei 872, de 07 de abril de 2.016, e dá outras providências correlatas”.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. O artigo 1º, da Lei nº 872, de 07 de abril de 2.016, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir através de doação de um imóvel com a área de 286,34m² de propriedade de CRUZEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ n.º20.544.024/0001-19, localizada na Rodovia Abrão Assed, KM 53, no município de Ribeirão Preto, proprietário o Sr. FELIPE DE MOURA LACERDA COCHONI, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º46.342.970-9 SSP/SP e inscrito no CPF n.º338.992.948-60 e a Sra. PATRICIA DE MOURA LACERDA COCHONI PIZANO, brasileira, casada, portador do RG n.º43.454.037-7 SSP/SP e inscrita no CPF n.º328.078.288-09, ambos residentes na Avenida Anhanguera, n.º1107, Alto da Boa Vista, CEP: 14025-480, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

SITUAÇÃO ATUAL:

• DESCRIÇÃO DA ÁREA (SITUAÇÃO ATUAL):

Uma gleba de terras. Com a área de 2.173,34 m², situada no município de Cassia dos Coqueiros, desta comarca de Cajuru-SP, identificada como GLEBA “D” situada entre uma Área da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, área de Mercedes Mastelli, gleba “F” e gleba “E” (áreas desapropriadas), compreendida dentro do perímetro e confrontação seguinte: Principia em um ponto denominado n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

00, ponte este localizado na confrontação com Área da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e área de Mercedes Mastelli; daí segue na confrontação com área de Mercedes Mastelli, com azimute de $216^{\circ}27'19''$ e distância de 43,61m até encontrar o ponto n° 0A, ponto este localizado na confrontação da área de Mercedes Mastelli e Gleba "F" (área desapropriada); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "F" (área desapropriada); com azimute de $304^{\circ}42'21''$ e distância de 46,66m até encontrar o ponto n° 19C, ponto este localizado na confrontação com a Gleba "F" e Gleba "E" (áreas desapropriadas); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "E" (área desapropriada), com azimute de $32^{\circ}46'53''$ e distância de 49,27m. até encontrar o ponto n° 19, ponto este localizado na confrontação com a Gleba "E" (área desapropriada), Área da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e alinhamento predial da Rua Santa Rita de Cássia; daí deflete a direita e segue confrontando com Área de Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, com azimute de $126^{\circ}36'15''$ e distância de 49,96m. até encontrar o ponto n° 00, ponto este onde teve início e finda a presente descrição perimétrica.

- **ÁREA DESAPROPRIADA:**

Uma gleba de terras, Com a área de 286,34 m², situada no município de Cassia dos Coqueiros, desta comarca de Cajuru-SP, denominada área desapropriada, situada entre a gleba "E" (área desapropriada), Área da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e a área Remanescente, compreendida dentro dos seguintes perímetros e confrontações: Principia em um ponto denominado n° 19, ponte este localizado na confrontação com Área da gleba "E" (área desapropriada) e área da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros; daí segue confrontando com área da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, com azimute de $128^{\circ}36'15''$ e distância de 43,46m até encontrar o ponto n° 19F, ponto este localizado na confrontação da Área da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros e Área remanescente daí deflete em curva a direita com raio de 17,54 metros e desenvolvimento de 16,77 metros até encontrar o ponto n° 19E daí, segue em linha reta confrontando com área remanescente; com azimute de $304^{\circ}56'35''$ e distância de 28,02m até encontrar o ponto n° 19D, ponto este localizado na confrontação com a área remanescente e Gleba "E" (área desapropriada); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "E" (área desapropriada); com azimute de $32^{\circ}46'53''$ e distância de 11,54m. até encontrar o ponto n° 19, ponto este onde teve início e finda a presente descrição perimétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cassia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

• **ÁREA REMANESCENTE:**

Uma gleba de terras. Com a área de 1.887,00 m², situada no município de Cassia dos Coqueiros, desta comarca de Cajuru-SP, identificada como área remanescente da GLEBA "D", situada entre uma Área da Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros, área de Mercedes Mastelli, gleba "F", gleba "E" (áreas desapropriadas) e área desapropriada pela Prefeitura Municipal, compreendida dentro do seguinte perímetro e confrontação: Principia em um ponto denominado nº 00, ponte este localizado na confrontação com Área da Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros e área de Mercedes Mastelli; daí segue na confrontação com área de Mercedes Mastelli, com azimute de 216°27'19" e distância de 43,61m até encontrar o ponto nº 0A, ponto este localizado na confrontação da área de Mercedes Mastelli e Gleba "F" (área desapropriada); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "F" (área desapropriada); com azimute de 304°42'21" e distância de 46,68m até encontrar o ponto nº 19C, ponto este localizado na confrontação com a Gleba "F" e Gleba "E" (áreas desapropriadas); daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "E" (área desapropriada), com azimute de 32°46'53" e distância de 37,73m. até encontrar o ponto nº 19D, ponto este localizado na confrontação com a Gleba "E" (área desapropriada), Área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros; daí deflete a direita e segue confrontando com Área a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros, com azimute de 124°56'35" e distância de 28,02m. até encontrar o ponto nº 19E, daí, segue e curva com raio de 17,54 metros e desenvolvimento de 16,77 metros até encontrar o ponto nº 19F, deste ponto deflete a direita e segue confrontando com área da Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros, com azimute de 128°36'15" e distância de 6,50m. até o ponto nº 00, ponto este onde teve início e finda a presente descrição perimétrica.

Referido imóvel, respeitada a área adquirida constante da matrícula nº 9.463, do Livro nº 02, de Registro Geral, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Anexos da Comarca de Cajuru, tudo conforme matrícula da área, anexo I, e memorial descritivo, e adquirida de forma gratuita através de doação."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 03 de junho de 2016.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
Na data supra.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA
Prefeita Municipal